



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 260/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO (CICLOS IV E V), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NA ESCOLA NAVE CURSOS PREPARATÓRIOS, LOCALIZADA NA RUA TREZE DE MAIO, 121, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR TAVARES E LEITE CURSOS LTDA. - CNPJ 23.850.364/0001-66.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 196/2021, exarado no Processo nº 0018465-6/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano (Ciclos IV e V), na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na escola Nave Cursos Preparatórios, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida por Tavares E Leite Cursos Ltda. - CNPJ 23.850.364/0001-66.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de setembro de 2021.